

ÍNDICE

BAHIA	3
BARRA DA ESTIVA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLITO FRANCISCO DE ALMEIDA, ISABEL DELFINA SILVA ALMEIDA	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	4
CATU / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WANER TADEU SANTANA SOUZA	5
ENTRE RIOS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ ROBERTO BATISTA DA SILVA	6
SALVADOR / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IBSON BANDEIRA	7
RIO DE JANEIRO	7
CABO FRIO / RJ	7
2º OFÍCIO DE CABO FRIO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELSON MILHORANCE	7
MAGÉ / RJ	8
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVANA GOMES DUARTE	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAXIMINO NASCIMENTO DA LUZ, ZADILMA CORDEIRO ARAUJO	10
MARICÁ / RJ	11
2º OFÍCIO DE MARICÁ	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO RAMOS	11
RIO DE JANEIRO / RJ	12
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ANDRÉ MENEZES TEIXEIRA, NADIR MENEZES GARCIA	12
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS DE JESUS RODRIGUES, ZILETE DE MELLO RODRIGUES	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS DE JESUS RODRIGUES, ZILETE DE MELLO RODRIGUES	13
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA NETTO DOS SANTOS	13
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO HAUAJI RANGEL, ADRIANA MARIA D'ARAUJO CRICHIGNO HAUAJI	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIA HELENA MONTEIRO PEREIRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LPD MARTINS-ME	14
TERESÓPOLIS / RJ	15
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO TADEU DE CARVALHO CASTRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIANE DA SILVA MEDEIRO CASTRO	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA DA ESTIVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLITO FRANCISCO DE ALMEIDA, ISABEL DELFINA SILVA ALMEIDA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO. EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL 19447/2019- Prenotação do processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo nº 19447, de 21 de fevereiro de 2019, do Livro 01, do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva. A Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva - BA, Leticia Borges de Melo Cordeiro, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e em especial aos titulares de direitos reais a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, que está em trâmite nesta Serventia de Registro de Imóveis um processo de Usucapião Extrajudicial sob o protocolo nº 19447 de 21 de fevereiro de 2019, do Livro 01, do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva. A Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva - BA, do IMÓVEL URBANO situado na Rua Paulo Lopes de Araújo, s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Barra da Estiva - BA, com área total de 153,57m², perímetro de 62,30 metros, confrontando-se ao Norte, com Romérico Freitas Novais; ao leste, com Magnane Ribeiro de Castro; ao Sul, com Brigada Ambientalista Voluntária de Combate a Incêndios Florestais de Barra da Estiva - BRAVOS; e ao oeste, com a Rua Paulo Lopes de Araújo, conforme o seguinte limite descritivo do perímetro: "Partindo do marco situado no limite com Romérico Freitas Novais/Magnane Ribeiro de Castro, definido pela coordenada geográfica de Latitude 13°37'26,95" Sul e Longitude 36°40'05,75" Leste. Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 8,492,630,292 m Norte e 247.727,883 m Leste, referida ao meridiano central 39° EGr; deste segue confrontando com Magnane Ribeiro de Castro, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 5,700 m e azimute plano de 158°11'55" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com Brigada Ambientalista Voluntária de Combate a Incêndios Florestais de Barra da Estiva BRAVOS, presidente Ronaldo Alves Dias, no quadrante Sudeste. seguindo com distância de 25,000 m e azimute plano de 244°26'24" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com Rua Carlos Gomes, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 6,600 m e azimute plano de 337o50'18" chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com Romérico Freitas Novais, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 24,999 m e azimute plano de 66°30'17" chega-se ao marco de ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciada ao MERIDIANO CENTRAL 39 WGr, tendo como o Datum WGS-84. Todos os Azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM", conforme memorial descritivo e levantamento topográfico de responsabilidade técnica de João Antônio Cajazeira Ramos, CREA-BA 13.654, ART - CRA nº BA20180199854. Inscrição Imobiliária da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, nº 01.01.060.0021.001. O referido imóvel encontra-se localizado na zona urbana do Município de Barra da Estiva - BA. O requerimento foi apresentado pelo Sr. CARLITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 21,422.934-33/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.381.098-15, nascido aos 11/06/1948, natural de Ituaçu - BA, filho de Alcides Francisco de Almeida e Maria Rocha Aguiar, e sua esposa ISABEL DELFINA SILVA ALMEIDA, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 16.347.709-43/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.161.898-46, nascida aos 25/12/1954, natural de Rio de Contas - BA, filha de Miguel Martiniano da Silva e Ergida Delfina da Silva, residentes e domiciliados na Rua Paulo Lopes de Araújo, s/nº, centro, nesta cidade de Barra da Estiva - BA, casados no regime da comunhão de bens em data de 03 de fevereiro de 1977, conforme Certidão de Casamento Termo nº 39, fls. 200, Livro 7, do RCPN de Marcolino Moura, comarca de Rio de Contas - BA. O solicitante informa que adquiriu os direitos possessórios, por compra feita a Milton Santos Ribeiro, CPF 493.025.825-15, conforme instrumento particular de compra e venda de um terreno para construção feito em data de 27 de agosto de 2011, com assinaturas reconhecidas no Tabelionato de Notas de Barra da Estiva, em data de 29/08/2011. A declarante Euzemi Silva Ferreira, informou ter adquirido os direitos possessórios do referido imóvel usucapiendo no ano de 1974, por compra feita há mais de 44 anos, tendo posteriormente

transferido a posse por compra e venda, a Milton Santos Ribeiro, que declarou ter transferido a posse aos solicitantes. Foi atribuído ao referido imóvel o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais). O referido imóvel não tem titularidade de propriedade registrada, visto que não possui registro de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Barra da Estiva - BA. O Sr. CARLITO FRANCISCO DE ALMEIDA e sua esposa ISABEL DELFINA SILVA ALMEIDA declaram que nunca tiveram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de de 45 (quarenta e cinco) anos, se inserindo na hipótese de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista nos Artigos 1.238, do Código Civil Brasileiro, que dispõe: "Art. 1.238: Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único: O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.". Combinado com os artigos 1.207, do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Foram apresentados a planta, o memorial descritivo do imóvel, o requerimento, a ata notarial, o levantamento topográfico, instrumento particular de cessão de posse, certidão negativa do distribuidor cível, que se encontram em anexo ao processo administrativo. Foram anexadas as cópias da planta, memorial descritivo do imóvel, requerimento, a ata notarial, o levantamento topográfico, certidão negativa do distribuidor cível e contrafé do requerimento apresentado pelo mesmo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Barra da Estiva, 23 de maio de 2019. (a) Letícia Borges de Melo Cordeiro - Oficiala de Registro de Imóveis de Barra da Estiva - BA.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL 19095/2018- Prenotação do processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo nº 19095, de 06 de novembro de 2018, do Livro 01, do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva. A Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas de Barra da Estiva - BA, Letícia Borges de Melo Cordeiro, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e em especial aos titulares de direitos reais a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, que está em trâmite nesta Serventia de Registro de Imóveis um processo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob o protocolo nº 19095, de 06 de novembro de 2018, do TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, situado na Praça Ulisses Guimarães, Ibicoara-BA, com área total de 157,30 m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados e trinta centímetros quadrados), adiante descrito: confrontando-se pela Frente com a Praça Ulisses Guimarães, partindo das coordenadas geográfica de Latitude 13°24'45,89" Sul e Longitude 41°17'03,29" Oeste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 8.516.075,230m Norte e 252.649,929m Leste, referida ao meridiano central 39º WGr, numa extensão de 7,80 metros; pela lateral direita com o terreno do Sr. Adherbal Pereira Marinho, numa extensão de 17,70 metros; ao fundo com o Sr. Luzimar da Silva Xavier, numa extensão de 9,15 metros; pela lateral esquerda com o terreno de Maria Lima de Almeida, numa extensão de 22,00 metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Ibicoara, Inscrição Municipal nº 0100080078. O referido imóvel não tem titularidade de propriedade registrada, visto que não possui registro de matrícula nesta Serventia de Registro Imobiliário da Comarca de Barra da Estiva - BA. Responsável Técnico Levantamento topográfico feito por Julio Cesar Cardoso de Souza, técnico agrimensor, inscrito no CREA-BA sob nº 18.165-TD, RNP sob nº050678843-1, ART nº BA-20180087409 do levantamento topográfico. O imóvel tem como confrontantes as pessoas a seguir identificadas: 1) Adherbal Pereira Marinho; 2) Luzimar da Silva Xavier; e, 3) Maria Lima de Almeida. O requerimento de usucapião foi apresentado pela Sra. MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 03.289.955-68/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.661.195-68, nascida aos 16/08/1962, natural de Ibicoara - BA, filha de Ogeval Aguiar e Sebastiana Souza Aguiar, residente e domiciliada na Rua

Landulfo Medrado, nº 182, Centro, cidade de Ibicoara - BA. Informa que o falecido esposo da requerente, Wilson Neves dos Santos, falecido em 26/10/2016, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 134239-01-55-2016-4-00004-036-0001414-71, do CRC de Ibicoara - BA, adquiriu os direitos possessórios, por compra feita a Francisco Cândido da Silva Neto, conforme instrumento particular de compra e venda firmado em data de 26/04/2004, no valor de R\$ 6.000,00. Que o antigo vendedor, Francisco Cândido da Silva Neto, adquiriu a posse do terreno em data de 19 de julho de 1991, por compra feita aos seguintes vendedores: Carlos Silva Xavier, Janildes Silva Xavier, Diva Silva Xavier, Luzimar Silva Xavier, Zenaldo Silva Xavier, Nilzete Silva Xavier, Cleiton Silva Xavier, Gilma Silva Xavier, Divaneide Silva Xavier e Dona Maura Silva Xavier, conforme Declaração de Venda devidamente assinada pelos mencionados vendedores. Foi atribuído ao referido imóvel o valor de R\$ 68.949,84 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em data de 16/07/2018. O referido imóvel não tem registro imobiliário no Cartório de Registro de Imóveis de Barra da Estiva, com as confrontações anteriormente descritas, visto que não possui registro de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas - CRIH desta comarca de Barra da Estiva - BA. A Sra. MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DOS SANTOS NEVES declara que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de 27 (vinte e sete) anos, se inserindo na hipótese de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista nos Artigos 1.238, do Código Civil Brasileiro, que dispõe: "Art. 1.238: Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único: O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. Art. 1.242. Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos. Art. 1.243. O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art. 1.207), contanto que todas sejam contínuas, pacíficas e, nos casos do art. 1.242, com justo título e de boa-fé". Combinado com os artigos 1.207, do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Foram apresentados a planta, o memorial descritivo do imóvel com assinatura dos confrontantes, o requerimento, a ata notarial, o levantamento topográfico, comprovante de pagamento do ITBI e IPTU para a Prefeitura Municipal de Ibicoara, contrato de compra e venda, certidão negativa do distribuidor cível, que se encontram em anexo ao processo administrativo. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pela MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 03.289.955-68/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.661.195-68, nascida aos 16/08/1962, natural de Ibicoara - BA, filha de Ogeval Aguiar e Sebastiana Souza Aguiar, residente e domiciliada na Rua Landulfo Medrado, nº 182, Centro, cidade de Ibicoara - BA, com o objetivo de usucapir um TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, situado na Praça Ulisses Guimarães, Ibicoara-BA, com área total de 157,30 m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados e trinta centímetros quadrados). Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de titulares de direitos, confrontantes e terceiros interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Barra da Estiva, 23 de maio de 2019. Letícia Borges de Melo Cordeiro, Oficiala de Registro de Imóveis de Barra da Estiva - BA.

COMARCA - CATU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **WANER TADEU SANTANA SOUZA**

EU, LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Catu-Bahia. FAÇO Público para a ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei 6.766 de

19/12/79 e Dec. Lei 58/37 no seu Art. 2, fora depositado neste cartório para meu exame e posterior registro, todos os documentos pertinentes exigidos pela referido Lei .De e demais documentos referentes ao LOTEAMENTO ALAMEDA DAS SUCUPIRAS, localizado na Rua Arlindo Ribeiro, Bairro Gravito, de propriedade do WANER TADEU SANTANA SOUZA ,inscrito no CPF: 351. 817.705-25 e portador do RG: 1.413394, residente nesta cidade Catu; As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de legal de 15 dias. Findo o prazo e não havendo reclamações neste Cartório será feito o registro.ficando os documentos a disposição dos interessados nesta serventia. Dado e passado nesta comarca de Catu-Bahia em 04 de JUNHO de 2019.Eu, oficial, digitei, conferi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ENTRE RIOS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ ROBERTO BATISTA DA SILVA**

Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 138-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER que o Sr JOSÉ ROBERTO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, encarregado de tubulação, RG 03.302.093-02 SSP/BA, CPF 337.828.065-49, residente e domiciliado na Rua do Campo, 379, centro, Entre Rios-Ba, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 1.987 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no Distrito de Porto do Sauípe, Loteamento Águas do Sauípe, na quadra "C"01; Lote nº 10, Entre Rios Bahia, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de identificação dos possíveis confrontantes proprietários, encontrando apenas os declarantes de posse, para a anuência expressa na planta e no memorial descritivo do imóvel, fica o seu possível proprietário ou possuidor, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Memorial descritivo e croqui de localização da área: Memorial Descritivo. Prop: José Roberto Batista Da Silva. Local: Rua 11 Conforme Projeto Inicial, S/N- Loteamento Aguas De Sauipe - Entre Rios-Ba. Assunto: Retificação De Área Para Uso Residencial Ou Comercial Da Matrícula 1987 Fls. 1987. Insc. Cadastral: Área Do Lote 10 Da Qd. C-01 = Insc. Imob: 02.01.305.0255.001situação Atual Da Área Escritura: Área Total: Um Lote De Terra Baldio, Situado Na Rua 11 Conforme O Projeto, Nº S/N, No Loteamento Aguas De Sauipe Em Entre Rios Medindo 15,00m De Frente Para A Rua 11, De Fundos 15,00m Confrontando Com A Av.A; Do Lado Direito 43,00m Confrontando Com O Lote 11; Do Lado Esquerdo 43,00m Confrontando Com O Lote 09, Perfazendo Assim A Área Total De 645,00 M² (Seiscentos E Quarenta E Cinco Metros Quadrados), Conforme Está Na Matrícula 1987 Fls. 1987 Registrada No Cartório De Imóveis. Situação Pretendida Retificação: Imóvel Lote 10 D retificação, Com A Insc. Imobiliária: 02.01.305.0255.001: Uma Área De Terra Situado A Rua 11 Conforme O Projeto, Nº S/N, No Loteamento Aguas De Sauipe Em Entre Rios, Inicia-Se A Descrição Deste Perímetro No Vértice P-01, De Coordenadas N= 8.632.013,185m E E= 621.025,270m; Deste Segue Em Linha Reta Por Cerca De Divisa, Confrontando Com Rua 11 Conforme O Projeto, Propriedade Da Prefeitura Municipal De Entre Rios; Com Seguinte Distância De 15,00m Até O Vértice P-02, De Coordenadas N= 8.632.028,085m E E= 621.023,558m; Deste Deflete A Direita E Segue

Em Linha Reta Por Cerca De Divisa, Confrontando Com O Lote 11 Da Mesma Quadra, Insc. Imobiliária: 02.01.305.0241.001, Propriedade De Claudiane Souza Da Silva Inscrito No Insc. Cpf: 051.255.395-54; Com A Seguinte Distância De 68,35m Até O Vértice P-03, De Coordenadas N= 8.632.035,647m E E= 621.091,489m; Deste Deflete A Direita E Segue Em Linha Reta Por Cerca De Divisa, Confrontando Com Avenida A(Conforme Projeto Inicial), Propriedade Da Prefeitura Municipal De Entre Rios; Com A Seguinte Distância De 15,00m Até O Vértice P-04, De Coordenadas N= 8.632.020,763m E E= 621.093,350m; Deste Deflete A Direita E Segue Em Linha Reta Por Cerca De Divisa, Confrontando Com O Lote 09 Da Mesma Quadra, Insc. Imobiliária: 02.01.305.1061.001, Propriedade De Sandro Santos Gonçalves Inscrito No Cpf: 726.517.685-53; Com A Seguinte Distância De 68,50m Até O Vértice P-01, Chegando Ao Vértice Inicial Da Descrição Deste Perímetro, Perfazendo Assim Uma Área De 1.026,34m². Entre Rios, 06 De Setembro De 2018. Clodomir Da Silva Caldas. Téc. Agrimensor Crea: 61.187 Rnp: 050763665-1. A.R.T.: Ba2018.0140210

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IBSON BANDEIRA**

MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar IBSON BANDEIRA, CPF: 507.265.955-00, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 08 de março de 2019, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICO FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel situado no LOTEAMENTO JARDIM LOBATO, N° 19, QUADRA F, registrado nesta Serventia na matrícula nº 74.400. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Protocolo 366059.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOELSON MILHORANCE**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício e Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob o nº 199029, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOELSON MILHORANCE- CPF nº455.382.477-91, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 855550935011-1, firmado em 01.02.11, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula 44.150 sob o nº R-09, a qual diz respeito aos imóveis designados como Casa 08 do Condomínio "VILLAGE LUAN" situado na Rua Austria, nº69, e, bem assim, da fração ideal de 0,120347 que lhe corresponde do domínio útil e direto (propriedade plena) da área de terreno designada como Lote 15-A da quadra B, do Loteamento Jardim Caiçara II, zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28.08.18, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. (a)Isabella Genu Brandão Santos. Notaria e Registradora Substituta - Mat. 94/5830.

COMARCA - MAGÉ/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 79314: passado a requerimento de VERA LUCIA NALIN GABRIEL E SEU MARIDO ROBERTO DA SILVA GABRIEL, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/06/1989, na vigência da Lei nº 6.515/77; ela, empresaria, nascida em 12/06/1964, filha de Antonio Nalin e de Ana Cimadon Nalin, portadora da carteira de identidade nº 06618813-7, expedida pelo IFP, em 14/07/1992, inscrita no C.P.F sob o nº 903.364.027-91, com endereço eletrônico: lucianalin@lojasnalin.com.br; ele, brasileiro, empresário, nascido em 08/10/1961, filho de João Gabriel Filho e de Ada Pereira da Silva Gabriel, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02008803066, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/09/2012, nela contendo a carteira de identidade nº 05328968, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 740.946.707-00, com endereço eletrônico: roberto@lojasnalin.com.br, que declaram ser residentes e domiciliados na Rua Periandro Jose de Moura, Travessa B, nº 65, Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitantes Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior a 15(quinze) anos, atendendo a necessidade em notificar ANTONIO GEBARA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, residente em Magé/RJ, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao seguinte imóvel; Caracterização: Uma área territorial destacada da maior porção do imóvel constituído pelo Sitio nº 03 da planta de divisão geométrico do Sitio Fleicheiras, também conhecido por Roncador, localizado a Estrada do Contorno da Guanabara, 1º Distrito deste Município e Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Magé, que assim se descreve e caracteriza: iniciando do marco A0 a distancia de 423,50m de frente para a Avenida D. João ate o ponto A1, segue do ponto A1 a distancia de 113,00m ate o ponto A2, confrontando com a quadra 81, com a Rua Barão de Amazonas e com a quadra 79 ate o ponto A3, segue do ponto A3 a distancia de 112,10m ate o ponto A4 confrontando com a Avenida Imperatriz Leopoldina, segue do ponto A4 a distancia de 163,80m ate o ponto A5 confrontando com terras de Jose Augusto Nalin e sua mulher Kelly Xavier de Mello Nalin; segue do ponto A5 a distancia de 59,50m ate o ponto A6, confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A6 a distancia de 13,10m ate o ponto A7, confrontando com a Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A7 a distancia de 59,00m ate o ponto A8 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A8 a distancia de 15,00m ate o ponto A9 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A9 a distancia de 6,90m ate o ponto A10 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A10 distancia de 25,10m ate o ponto A11 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A11 a distancia de 49,20m ate o ponto A12 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do A12 a distancia de 327,40m ate o marco inicial A0, confrontando com a antiga Fabrica de Moveis Benfica, atual Columex Industria e Comercio de Espumas, com a área total de 61.439,00m2 ao seguinte imóvel, registrado neste RGI, na matricula nº 10.418, livro 02, ficha 01, deste RGI, em 12/02/1981. Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuencia ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matricula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 79313: passado a requerimento

de VERA LUCIA NALIN GABRIEL E SEU MARIDO ROBERTO DA SILVA GABRIEL, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/06/1989, na vigência da Lei nº 6.515/77; ela, empresaria, nascida em 12/06/1964, filha de Antonio Nalin e de Ana Cimadon Nalin, portadora da carteira de identidade nº 06618813-7, expedida pelo IFP, em 14/07/1992, inscrita no C.P.F sob o nº 903.364.027-91, com endereço eletrônico: lucianalin@lojasnalin.com.br; ele, brasileiro, empresário, nascido em 08/10/1961, filho de João Gabriel Filho e de Ada Pereira da Silva Gabriel, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02008803066, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/09/2012, nela contendo a carteira de identidade nº 05328968, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 740.946.707-00, com endereço eletrônico: roberto@lojasnalin.com.br, que declaram ser residentes e domiciliados na Rua Periandro Jose de Moura, Travessa B, nº 65, Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior a 15(quinze) anos, atendendo a necessidade em notificar ANTONIO GEBARA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, residente em Magé, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao seguinte imóvel: Caracterização: Área de Terras oriunda dos lotes 01 a 18 da quadra 79 do loteamento denominado PARQUE DO IMPERADOR, situado em zona urbana do 1º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: Iniciando do Marco C1 segue a distancia de 80,00m ate o ponto C2, de frente para Avenida D. João; segue do ponto C2 a distancia de 103,50m ate o ponto C3 confrontando com Avenida Imperatriz Leopoldina; segue do ponto C3 a distancia de 80,00m ate o ponto C4 confrontando com terras de Vera Lucia Nalin Gabriel e Roberto da Silva Gabriel; segue do ponto C4 a distancia de 107,50m até o marco inicial C1, confrontando com A Rua Barão de Amazonas, com área total de 8.432,00 metros quadrados, devidamente registrado neste RGI, na matrícula nº 10.416, livro 02, ficha 01, deste RGI, em 12/02/1981. Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuencia ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 79315: passado a requerimento de VERA LUCIA NALIN GABRIEL E SEU MARIDO ROBERTO DA SILVA GABRIEL, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/06/1989, na vigência da Lei nº 6.515/77; ela, empresaria, nascida em 12/06/1964, filha de Antonio Nalin e de Ana Cimadon Nalin, portadora da carteira de identidade nº 06618813-7, expedida pelo IFP, em 14/07/1992, inscrita no C.P.F sob o nº 903.364.027-91, com endereço eletrônico: lucianalin@lojasnalin.com.br; ele, brasileiro, empresário, nascido em 08/10/1961, filho de João Gabriel Filho e de Ada Pereira da Silva Gabriel, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02008803066, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/09/2012, nela contendo a carteira de identidade nº 05328968, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 740.946.707-00, com endereço eletrônico: roberto@lojasnalin.com.br, que declaram ser residentes e domiciliados na Rua Periandro Jose de Moura, Travessa B, nº 65, Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior a 15(quinze) anos, atendendo a necessidade em notificar ANTONIO GEBARA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, residente em Magé/RJ, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao seguinte imóvel: Caracterização: Área de Terras oriunda dos lotes 01 a 10 da quadra 81 do loteamento denominado PARQUE DO IMPERADOR, situado em zona urbana do 1º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: Iniciando do Marco B1 segue a distancia de 61,00m ate o ponto B2, confrontando com a Avenida D. João; segue do ponto B2 a distancia de 108,00m ate o ponto B3 confrontando com a Rua Barão de Amazonas; segue do ponto B3 a distancia de 59,00m ate o ponto B4 confrontando com terras de Vera Lucia Nalin Gabriel e Roberto da Silva Gabriel, segue do ponto B4 a distancia de 113,00m até o marco inicial B1, confrontando com terras de Vera Lucia Nalin Gabriel e Roberto da Silva Gabriel, com a área total de 6.611,00m2, registrado neste RGI, na matrícula nº

10.417, livro 02, ficha 01 deste RGI, em 12/02/1981. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IVANA GOMES DUARTE**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79175: passado a requerimento IVANA GOMES DUARTE, brasileira, que declarou ser divorciada, declarado ainda não conviver com nenhuma pessoa pelo regime da união estável, fonoaudióloga, e-mail: ivanaduarte@hotmail.com, portadora da carteira de identidade nº 06.102.245-5, expedida pelo DIC/RJ, em 13/01/2000, inscrita no C.P.F sob o nº 805.946.627-53, nascida em 13/08/1964, filha de Nelson Duarte e Diva Gomes Duarte, que declarou ser residente e domiciliada na Rua B, nº 38, Parque Caçula, Piabeta, neste Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior a 42 (anos), pela acessio possessioni atendendo a necessidade em notificar: ANTONIO DE SOUZA LORDEIRO E SUA MULHER ANGELINA TRINDADE PACHECO LORDEIRO, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores da Carteira de Identidade nº 666296-IPF, de 27/11/1941 e 80091 - IPF, de 13/04/1956 e do C.P.F nº 094.941.707-68 e WALMIR DE MELLO E SUA MULHER ZAIRA ANTUNES DE MELLO, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores da C. de Identidade nº 14786-IPF, de 19/07/1966 e 3565193 IPF de 12/11/1964 e do C.P.F nº 047197277-00, todos brasileiros, eles funcionários públicos, elas de afazeres domésticos, domiciliados e residentes na Estrada Real da Estrela, s/nº, Parada Angélica, Duque de Caxias/RJ, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Caracterização: Área de terras situada a Rua Projetada B, oriunda dos lotes 01 e 02 da quadra C, do loteamento denominado JARDIM LORD, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 22,00m de frente para a referida Rua Projetada B; mais 5,00m em curva na confluência das Ruas Projetada B e Rua Projetada; 24,00m de extensão na linha dos fundos, limitando-se com o lote 03; 30,50m de extensão pelo lado direito, limitando-se com Albano Ferreira e 31,00m de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se com a Rua Projetada, com a área total de 778,00m². Devidamente registrados neste RGI, na matrícula nº 33.492, em 19/03/1993. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Os imóveis encontram-se inscritos na Prefeitura Municipal de Magé sob as inscrições nº 633509 e 640384, Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAXIMINO NASCIMENTO DA LUZ, ZADILMA CORDEIRO ARAUJO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº79195: passado a requerimento MAXIMINO NASCIMENTO DA LUZ, brasileiro, que declara ser separado judicialmente, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00335111739, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 11/05/2017, nela contendo a carteira de identidade nº 016398729, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 127.104.070-00, nascido em 28/05/1943, filho de Raimundo Nascimento da Luz e de Maximina Ramos Nascimento da Luz, com endereço eletrônico: nascimentomax432@gmail.com e ZADILMA CORDEIRO ARAUJO, brasileira, que declara ser solteira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04638448990, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 15/05/2014, nela contendo a carteira de identidade nº 105323323, expedida pelo IFP, inscrita no C.P.F sob o nº 044.920.467-71, nascida em 14/09/1974, filha de Domingos Nascimento Araujo e de Zaid Cordeiro Araujo, com endereço eletrônico: zadilmacordeiro@gmail.com, que declaram ser residentes e domiciliados na Rua Magé, nº 110-A, Piabeta, Magé/RJ, Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código

Civil) com tempo de posse alegado superior a 17 (anos), atendendo a necessidade em notificar: FIAÇÃO E TECIDO PAU GRANDE, com sede na capital federal, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel:Casa residencial situado a Estrada Pau Grande, nº 235, edificada no lote de terreno nº 28, , zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, com a área total de 690,25m2 e com área construída de 73,80m2, devidamente descrito e caracterizado no livro 3G, fls 89, sob o nº 6.479 em 13/10/1936, Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/05/2019 sob o nº. 271719, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marcelo Rodrigues dos Santos, brasileiro, nascido em 04/07/1969, filho de Gentil Quintanilha dos Santos e Ermendia Rodrigues dos Santos, solteiro, maior e capaz, que declara não viver em união estável, motorista, portador da carteira de identidade nº. 084506401 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº 00009511377 em 17/04/2014 e CPF nº. 012.743.757-62, endereço eletrônico: santosrm@live.com, residente e domiciliado Avenida Maysa (antiga Avenida Central 1), Lote 9, Quadra 1, Barra de Maricá, Maricá - RJ, CEP 24.915-400, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 9, da quadra n.º 1, do Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 16,00m de frente para Rua Central 1; 16,00m de fundos confinando com parte do lote nº 24; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº 8, e 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 10; com uma Casa Residencial de área total construída de 184,80m²; tendo como proprietária do Lote SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320; com promessa de venda feita a Julio Rodrigues, residente no Distrito Federal; conforme contrato n.º 120.879, devidamente registrada no L.º 8-E, às folhas 540, sob n.º 23.062, em 02/04/1956. e também outra promessa de venda a Alberto Manuel Melo, registrada no Lº 8-H, fls 172 sob nº 37.966 em 16/04/1964, do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 26013. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000007692550. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO RAMOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/05/2019 sob o nº. 271738, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Elizangela Silva do Nascimento Ramos, que também

assina como Elizangela Silva do Nascimento, brasileira, viúva, que declara não viver em união estável, funcionária pública, nascida em 05/11/1972, filha de Amaury Gomes do Nascimento e Maria Luzia da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 10461713-9 expedida pelo DIC-DETRAN em 04.06.2018 e CPF nº. 070.500.457-05, endereço eletrônico: rogeriozeubatera@gmail.com, residente e domiciliada Rua 8, Lote 236, Quadra 19 do Loteamento Jardim Itaipuaçu, Recanto, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 236, da quadra n.º 19, do Loteamento "Jardim Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 450,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua n.º 8; 15,00m de largura na linha dos fundos confinando com o lote n.º. 227; 30,00m de extensão pelo lado direito com o lote n.º 237; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote n.º. 235; com uma Casa Residencial de área total construída de 176,47m²; tendo como proprietária do Lote: Albertina Barreira Lebrão, brasileira, viúva, doméstica, residente à Rua Professor Lara Vilela, 214, antiga José Bonifácio; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-C, fls. 175v/176, sob n.º 2.838, em 16/9/1955 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o código n.º. 52850. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Simples nº. 0000008136966. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO ANDRÉ MENEZES TEIXEIRA, NADIR MENEZES GARCIA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob nº 624.735 em 13/02/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO ANDRÉ MENEZES TEIXEIRA, CPF/MF nº 116.760.987-55, na qualidade de inventariante do espólio de NADIR MENEZES GARCIA, CPF/MF nº 387.517.127-68, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10138815908 firmado em 22/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 133.071 sob o ato R.5 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Aureliano Pimentel, nº 260 Fundos, Apartamento nº 101, com numeração suplementar 135 pela Rua Alegre, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa(s) cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS DE JESUS RODRIGUES, ZILETE DE MELLO RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 21359, a requerimento de CARLOS DE JESUS RODRIGUES, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº00346639823, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 158.521.997-53, e sua mulher ZILETE DE MELLO RODRIGUES, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº02.947.172-9, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 800.932.727-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 33 (trinta e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Castilho, 150 e respectivo Lote 28 do PAL 26923, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº31247, em nome de JOSÉ MARTINS DE SANTA ROZA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS DE JESUS RODRIGUES, ZILETE DE MELLO RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 21364, a requerimento de CARLOS DE JESUS RODRIGUES, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº00346639823, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 158.521.997-53, e sua mulher ZILETE DE MELLO RODRIGUES, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº02.947.172-9, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 800.932.727-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 33 (trinta e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Castilho, 140 e respectivo Lote 26 do PAL 26923, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº31247, em nome de JOSÉ MARTINS DE SANTA ROZA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RENATA NETTO DOS SANTOS**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 08/01/2019, aditado pelo expediente de 20/05/2019, prenotado sob o nº 789629, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de RENATA NETTO DOS SANTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 816507000513-8, firmado em 17/06/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 193.611 sob os nºs R-4/5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Camaqua, nº 298, Bloco 01, Aptº. 305 - Braz de Pina - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21215-160 de responsabilidade de V. Sa.. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 20/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO HAUAJI RANGEL, ADRIANA MARIA D'ARAUJO CRICHIGNO HAUAJI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1849744, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO HAUAJI RANGEL, técnico senior, identidade IFP 07379629-4, CPF nº001.994.037-83 e sua mulher ADRIANA MARIA D'ARAUJO CRICHIGNO HAUAJI, do lar, identidade IFP 06778944-6, CPF nº026.252.047-88, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 09/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 231551 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conde de Baependi, nº48, apartamento 205 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/01/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIA HELENA MONTEIRO PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1858754, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIA HELENA MONTEIRO PEREIRA, brasileira, advogada, separada judicialmente, identidade OAB/RJ nº 102314, CPF nº 727.870.407-30, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de 08/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 265670 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3100 - apartamento 704 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LPD MARTINS-ME**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 05.495.053/0001-44, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1822305, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LPD MARTINS-ME, inscrita no CNPJ nº11.201.879/0001-56, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na escritura pública de compra e venda lavrada em 27/10/2011 no 21º Ofício de Notas, livro 3208, às folhas 101, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340333 sob o R-14 e Cessão de direitos a aquisição do imóvel lavrada em 10/06/2013 no 21º Ofício de Notas, livro 3367, fls. 198, a qual

diz respeito ao imóvel situado na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº200, sala 357, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO TADEU DE CARVALHO CASTRO**

JAIME EDUARDO SIMÃO, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Teresópolis/RJ, atendendo a requerimento de Sanches Advogados Associados, prenotado sob nº 86.899, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO TADEU DE CARVALHO CASTRO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Duque de Caxias, nº 53 loja 35, Várzea, Teresópolis-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento, Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária nº 000128022911-0, firmado em 06/07/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.621, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rua Belchior Moreira, nº 34, Lote 33 e 34, Quadra 02, Bairro Pimenteiros, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/11/2018, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Martha Letícia Santos de Almeida, Substituta, matrícula 94/8623.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSIANE DA SILVA MEDEIRO CASTRO**

JAIME EDUARDO SIMÃO, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Teresópolis/RJ, atendendo a requerimento de Sanches Advogados Associados, prenotado sob nº 86.899, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSIANE DA SILVA MEDEIRO CASTRO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Duque de Caxias, nº 53 loja 35, Várzea, Teresópolis-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento, Pacto Adjeto de sua Alienação Fiduciária nº 000128022911-0, firmado em 06/07/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.621, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado à Rua Belchior Moreira, nº 34, Lote 33 e 34, Quadra 02, Bairro Pimenteiros, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/11/2018, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Martha Letícia Santos de Almeida, Substituta, matrícula 94/8623.

